



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 106, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como no artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II do artigo 1º da [Portaria PR/AP nº 44, de 13 de fevereiro de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público federal Eletrônico, DMPF-e nº 32/2017, de 15 de fevereiro de 2017, página 15.

Art. 2º Alterar a redação dos artigos 2º e 4º da Portaria PR/AP nº 44, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Diário do Ministério Público federal Eletrônico, DMPF-e nº 32/2017, de 15 de fevereiro de 2017, página 15, que passa a vigorar da forma que segue:

“Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos servidores ocupantes dos seguintes cargos:

- I – Coordenador (a) de Administração;
- II – Assessor (a) Jurídico;
- III – Assessor (a) Especial;
- IV – Chefe da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica;
- V – Chefe da Seção de Licitação e Disputas Eletrônicas; e
- VI – Secretário (a) Estadual.

Art. 3º ...

Art. 4º Caberá ao servidor (a) ocupante do cargo delineado no inciso IV, do artigo 2º desta portaria, secretariar as reuniões e os trabalhos da Comissão Especial, que, em suas eventuais ausências e impedimentos, será substituído (a) pelo (a) servidor ocupante do cargo descrito no inciso VI.”

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 12.](#)